INDICAÇÃO N.º 362 / 2021.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE FAÇA UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "IPTU SOCIAL" QUE CONCEDE BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO DESTINADO ÀS FAMÍLIAS MAIS VULNERABILIZADAS PELA PANDEMIA .

AUTOR: JOEL DO SINDICATO (PDT)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se o ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, **Darci José Lermen**, com cópia à secretária da Fazenda, **Maria Mendes da Silva**, cujo conteúdo seja esta proposição que se ocupa da **elaboração de um estudo de viabilidade para implantação do programa "IPTU Social", o qual concede benefício tributário às famílias mais vulnerabilizadas pela pandemia**.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do programa "IPTU Social" é desobrigar do pagamento do IPTU deste ano ao menos 20 mil famílias em situação de vulnerabilidade que residem em imóveis com valor venal de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) -

lembrando que Valor Venal consiste em uma estimativa que o poder público realiza sobre os preços de determinados bens e que não necessariamente corresponde ao valor de mercado - e cuja renda *per capita* não extrapole o teto que os indicadores classificam como baixa.

São irretocáveis os acertos do Executivo Municipal em favor da população mais carente de nossa cidade, o qual, através do Programa Vencer, concede o benefício de auxílio emergencial a milhares de famílias, e que, com o "Merenda em Casa", concede ajuda financeira a cerca de 45 mil alunos da rede pública municipal.

A implantação do programa "IPTU Social", portanto, constitui-se em mais uma ação de apoio à população mais impactada financeiramente pela pandemia em nossa cidade.

Pelos motivos e dados supramencionados, solicito ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de atender esta proposição, para tanto, solicito aos meus nobres pares que a aprovem.

Parauapebas, 28 de maio de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOEL PEDRO ALVES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Joel Pedro Alves
(Vereador)